



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 185 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 29 de novembro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- O parágrafo 1º do Art. 84 e parágrafo 3º do Art. 85 da Resolução 010/2021 IFC/CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem o **NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB) DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM GUIA DE TURISMO** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ÍCARO BITTENCOURT, Coordenador do curso, SIAPE 19xxx62;
- ADRIANA DA IGREJA, professor E.B.T.T., SIAPE 23xxx41;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, professor E.B.T.T., SIAPE 20xxx86;
- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, professor E.B.T.T. SIAPE 22xxx25;
- JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA, professor E.B.T.T., SIAPE 11xxx26;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, professor E.B.T.T., SIAPE 37xxx04;
- RUBENS PRAWUCKI, professor E.B.T.T., SIAPE 20xxx55;
- SILVANI DA SILVA, pedagogo e representante do NUPE, SIAPE 17xxx86;
- SANDRO AUGUSTO RODHEN, professor E.B.T.T., SIAPE 21xxx65;
- VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA, professora E.B.T.T., SIAPE 19xxx77.

Art. 2º Atribuir aos membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora para desempenhar as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta Portaria tem validade por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2023 13:51 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000279/2020-92**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **b46b15017d**